Exercício: 2025

Página(s): 1/1

Decreto N° 3488 - de 16 de Abril de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	
Unidade 06 - SECRETAR	RIA MUNICIPAL DE ASSIST, SOCIAL E HABITAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Sec. M	unicipal de Assistência Social	
2.06.01.08.244,0014.2.00	64-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL R\$	9.350,00
Total da Sub-Unidade 01		9.350,00
Total da Unidade 06		9.350,00
Total da Instituição 02		9.350,00
Total Geral Acrescido	R\$	9.350,00
Art. 2 - a IV do artigo 43 da Lei Fe	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do aderal 4.320.	paragrafo 1°, inciso l
Total Geral Anulado		0.00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 16 de Abril de 2025

GILMAR DE PARCIN LIMA Préfeito Municipal CRF: 697.293.528-15